Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 23/09/21
Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo
Secretário Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 156/2021

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Olinda a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer".

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Olinda a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer", a ser realizada, anualmente, na semana do dia 27 de novembro.

Art. 2º São objetivos da "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer":

I - sensibilizar as pessoas a doar parte de seus cabelos, a fim de que com esse material as entidades representativas possam produzir perucas para serem distribuídas gratuitamente a pessoas em tratamento de câncer;

II - promover solidariedade para com o próximo;

III - enaltecer a importância de um gesto altruísta em meio à dor decorrente desta doença; e

IV - recuperar a autoestima dos pacientes em tratamento de câncer.

Art. 3º Todos os cabelos arrecadados serão destinados à confecção gratuita de perucas para pessoas em tratamento de câncer e em condições de vulnerabilidade social, vedada qualquer utilização comercial.

Art. 4º Em celebração ao evento tratado no art. 1º, serão desenvolvidas atividades voltadas a promover:

I - informações sobre os locais adequados para as doações;

II - conscientização sobre a importância da doação de cabelo para confecção de perucas para as pessoas em tratamento de câncer; e

III - informações sobre a aquisição das perucas doadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal de OLINDA, 23 de Setembro de 2021.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

Na quimioterapia, procedimento por qual passam algumas pessoas em tratamento de câncer, de acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA)1, são utilizados medicamentos para destruir as células doentes que formam um tumor. Esses medicamentos se misturam com o sangue e são levados a todas as partes do corpo, destruindo as células doentes que estão formando o tumor e impedindo, também, que elas se espalhem pelo corpo. Esse tratamento possui alguns efeitos indesejáveis, dentre eles, a queda de cabelos e outros pelos do corpo.

Em vista disso, uma peruca pode ser um importante passo para o resgate da autoestima e, consequentemente, da força para lutar contra a doença. Desta feita, a presente Proposta busca instituir no município de Olinda a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer", visando contribuir com o bem-estar e a recuperação das pessoas que passam por este difícil tratamento.

Ademais, importa destacar que a Constituição Federal, em seu art. 196, prevê que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA